



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 189-A/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 25.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2158/07 de 24/04/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12.365.0129.2077	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.1043	4490.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de junho de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL